



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 132/2022 – QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano II - Edição N° 132/2022

Publicado em 17/08/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 132/2022 – QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1199/2022

EMENTA - Dispõe sobre Área Integrante da Zona Especial de Interesse Social.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, **João Konjanski**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a integrar a Zona Especial de Interesse Social do Município a área a seguir especificada, cadastrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo sob a Matrícula nº. 6.398, da Comarca de Cantagalo, Paraná, em atendimento ao disposto no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Cantagalo conforme segue:

Terreno Urbano, situado no Município de CANTAGALO, desta Comarca; com área total de 42.778,00m (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e oito metros quadrados), com as características e confrontações conforme Croquis e Memorial descritivos elaborado pelo Técnico Felipe Luiz Bevilacqua CREA- PR-95.913/TD. ART. 20134701633, aprovado pela Prefeitura Municipal de Cantagalo-Pr. conforme se descreve:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.193.601,55m e E 387.936,60m; Cerca: deste, segue confrontando com João de Silva Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°45'52" e 329,02 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.193.699,04m e E 388.250,94m; Cerca; deste, segue confrontando com Jeferson Simão Svarec, com os seguintes azimutes e distâncias: 161 23'46" e 107,23 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.193.507,41m e E 388.285,15m: 108°53'54" e 130,60 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.193.555,11m e E 388.408,71 m; Cerca: deste, segue confrontando com Felipe Wechwerth, com os seguintes azimutes e distâncias:



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

250°03'06" e 168,95 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.193.497,47m e E 388.249,90m, cerca; deste segue confrontando com Jonas Ossowski, com os seguintes azimutes e distâncias: 344 0830 e 83,20 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.183.577,59m e E 388.227,14m; 256 49'58 270,38 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.193.516,00m e E 387.963,87m; Rua: deste, segue confrontando com Rua Castelo Branco, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°22'28" e 89,76 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UT M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00' fuso 22, tendo como datum o SIRGAS2000, Todos os azimutes e distâncias, área o perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo em 12 de agosto de 2022.

JOÃO KONJANSKI
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
 JOÃO KONJANSKI - Prefeito
 Municipal
 Dados: 2022.08.12 08:29:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº. 129/2022

SÚMULA: NOMEIA DIRETORIA EXECUTIVA E ADMINISTRATIVA DO IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis nºs. 934/2014 e 964/2015 e 1198/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica composta a Diretoria Executiva e Administrativa do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, pelos servidores do quadro de Provimento Efetivo do Município, para o exercício conjunto de suas funções e das atribuições da Diretoria Executiva e Administrativa do IPSM:

- Eliana Reolon Brandelero – Diretor Presidente – GE-1
- Erderton de Lara Magalhães – Diretor Jurídico Previdenciário – GE-2
- Silvestre Keiniar - Diretor Contábil – GE-3
- Susana Aparecida Borelli - Diretor Financeiro – GE-3
- Marcos do Bonfim Aires - Diretor Previdenciário IPSM – GE-3
- Rocimara Ayres Martins - Diretor Previdenciário Municipal – GE-3
- Débora Aline Dallastra - Controlador Interno – GE-3

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/08/2022, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de agosto de 2022.

João Konjanski
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 132/2022

SÚMULA: RETIFICA Decreto que concede Aposentadoria por Invalidez Permanente

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica RETIFICADO Decreto nº 105/2018 de 18/06/2018 que concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a servidora Sra. VANDERLEIA ZELNER, portadora do CPF: 074.416.189-40 - Pr, conforme Art. 40, § 1º, I, da CF, sem paridade, na proporcionalidade de 3176/10950 avos no valor de R\$ 314,87 (Trezentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), mais complementação salarial na forma da lei, no valor de R\$ 897,13 (Oitocentos e noventa e sete reais e treze centavos); ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Agosto de 2022.

JOÃO KONJANSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 132/2022 – QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 133/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RECOMENDAÇÃO VOLTADAS A CONTENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO POR TEMPO INDETERMINADO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais declara que:

CONSIDERANDO o recente aumento dos casos de infecção por COVID-19 em nosso Município;

DECRETA

Art. 1º Fica recomendado o uso de máscaras em TODOS os ambientes, seja público ou privado de acesso público, uso frequente de álcool em gel e o distanciamento entre pessoas de, no mínimo 2m (dois metros).

Art. 2º. Em todos os locais com circulação de pessoas deve ser reforçado medidas de higienização de superfície e disponibilizar álcool gel 70% para os usuários.

Art. 3º. É obrigatório o uso de máscaras pelos servidores públicos municipais, especialmente os servidores lotados na Secretaria de Saúde, bem como os usuários do serviço de saúde tanto em Posto de saúde, quanto em viagens com veículos públicos.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 17 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI - Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.08.17 10:56:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 134/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. ANGELINA STURZBECHER, portadora do CPF: 762.243.929-00 - Pr, conforme Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F - Sem paridade - na proporcionalidade de 4472/10950 avos no valor de R\$ 576,46 (Quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), mais complementação salarial na forma da lei, no valor de R\$ 635,54 (Seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); servidora é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 136/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente conforme Sentença Judicial Transitado em julgado

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez permanente a servidora Sra. MARINES RAVANELO COLIQUES, portadora do CPF: 735.835.969-00 - Pr, conforme Sentença Judicial transitado e julgado pelo PROJUDI - Processo: 0000830-95.2019.8.16.0060 de acordo com o Art. 40, § 1º, I, da C.F, c/c art. 6º-A da EC 041/03 e Emenda 70/2012; com proventos integrais no valor de R\$ 2.902,06 (Dois mil, novecentos e dois reais e seis centavos); ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022-PMC
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 30/08/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 17 de agosto de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 132/2022 – QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 65/2022 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 65/2022-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, as seguintes empresas:

- **RECAPADORA BONISSONI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.067.547/0001-53**, no valor total de **R\$ 192.954,00** (cento e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).
- **DENIPOTTI & DENIPOTTI**, inscrita no CNPJ nº **03.050.725/0001-82**, no valor total de **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais).
- **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS**, inscrita no CNPJ nº **36.445.798/0001-22**, no valor total de **R\$ 18.570,00** (dezoito mil e quinhentos e setenta reais).

Cantagalo, 16 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2022 - PMC
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjucação e Homologação do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 13/2022 - PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO, PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E ROTATÓRIA NAS RUAS ALZIRAS DE ABREU, OLAVO BILAC, 12 DE MAIO E RUI BARBOSA**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**, inscrita no CNPJ nº. **22.974.644/0001-13**, no valor total de **R\$ 277.190,77** (duzentos e setenta e sete mil cento e noventa reais e setenta e sete centavos).

Cantagalo, 17 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



LEILÃO 02/2022
PREFEITURA DE CANTAGALO/PR



ONIBUS VOLVO B 10M 50P / 310CV
 PLACA BWI-5687, ANO 1990/1990.
 CHASSI: 9BV1MKC10LE311212
 R\$ 12.000,00



ÔNIBUS SCANIA / IRIZAR CENTURY E
 PLACA AKL-2B08, ANO 2002/2002.
 CHASSI: 9BSK6X2BF23533050
 R\$ 50.000,00



CAMINHÃO/TANQUE - AGRALE / 13000
 PLACA ARB-5356, ANO 2008/2008
 CHASSI: 9BYC48A2A8C000176
 R\$ 35.000,00



FIAT / PALIO FIRE - 5P / 75CV
 PLACA AZY-5768, ANO 2015/2016.
 CHASSI: 9BD17102ZG7561482
 R\$16.000,00



FIAT / PALIO FIRE - 5P / 75CV
 PLACA AZP-5359, ANO 2014/2015.
 CHASSI: 9BD17122LF7502054
 R\$ 15.000,00



FIAT / UNO MILLE ECONOMY - 5P / 66CV
 PLACA AUF-6978, ANO 2011/2012.
 CHASSI: 9BD15822AC6585341
 R\$ 10.000,00

DIA 18 DE AGOSTO DE 2022,
A PARTIR DAS 14H:00MIN
NO ANFITEATRO DA PREFEITURA

COMUNICADO OFICIAL
CORONAVIRUS
COVID-19
CANTAGALO - PR

BOLETIM ATUALIZADO - 16/08/2022 - 17H

CASOS DESCARTADOS	3859
AGUARDANDO EXAME	00
CONFIRMADOS	2674
+ CASOS ATIVOS	63
+ ENFERMARIA HOSPITALAR.....	00
+ INTERNADOS UTI	00

Nas últimas 24 horas:

+ POSITIVOS: 10 + NEGATIVOS: 25 + ALTAS: 11

RECUPERADOS	2571
ÓBITOS	38